



Município de Saudade do Iguacu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguacu - Paraná

DECRETO Nº. 142/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2016, e alteração das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguacu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 988 de 09 de dezembro de 2015, art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 933 de 16 de junho de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguacu para o exercício de 2016 (Lei n.º 988/2015), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.455,05 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Secretaria Municipal de Saúde	
Fonte	796	Incentivo Estadual Investimentos em Atenção Primária	
10.301.0011.2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
			455,05

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Secretaria Municipal de Saúde	
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
10.302.0014.2.010 – Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde			
3.3.96.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
			150.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 150.455,05.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2015 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei n.º 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

[Handwritten mark]



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2015:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	796 – Incentivo Estadual Investimentos em Atenção Primária em Saúde
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	455,05

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	303 - Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	150.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 150.455,05.

Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 933/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2016.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"
Nº. 6710 DE 31/08/2016, PÁG NºB1
Na Inteira em <http://amsop.dioems.com.br> na data de 31/08/2016